



SUMÁRIO

<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional Interior Sul</i>	<i>03</i>
<i>Coordenação Regional Xingu</i>	<i>03</i>
<i>Declaração de Reconhecimento de Limites - DPT</i>	<i>04</i>

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 97/CGGP, de 29 de março de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08067.000245/2018-10, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 27 de outubro de 2018, ao servidor MARIA AUGUSTA DO NASCIMENTO BOAVENTURA DA SILVA, Professor de 1º Grau, NI-S-III, matrícula nº 0446114, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE

Coordenador-Geral Substituto

PORTARIA Nº 98/CGGP, de 29 de março de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.012019/2018-41, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora RAYANNE DE SALES LIMA, Indigenista Especializado, NS-A-I, matrícula nº 1045240, lotada na Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, até 06 de julho de 2019, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE

Coordenador-Geral Substituto

PORTARIA Nº 99/CGGP, de 29 de março de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000151/2019-02, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 27 de fevereiro de 2019, à servidora ALDEÍRA PEREIRA MACHADO ARAÚJO, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0446481, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE

Coordenador-Geral Substituto

PORTARIA Nº 100/CGGP, de 29 de março de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 73/CGGP, de 02 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 03 de março de 2017, o nome da servidora RUT ROSENTHAL ROBERT, matrícula nº 1815972, localizada na sequência 29 do quadro demonstrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE

Coordenador-Geral Substituto

PORTARIA Nº 101/CGGP, de 29 de março de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 91/CGGP, de 14 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 15 de março de 2018, o nome da servidora RUT ROSENTHAL ROBERT, matrícula nº 1815972, localizada na sequência 24 do quadro demonstrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE

Coordenador-Geral Substituto



PORTARIA Nº 102/CGGP, de 29 de março de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal/vertical à servidora desta Fundação, pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Classe/ Padrão Anterior	Nova Classe/ Padrão	Efeito Financeiro a partir de:
1815972	RUT ROSENTHAL ROBERT	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2015-2016	AV	BI	Setembro/2016
			2016-2017	BI	BII	Setembro/2017
			2017-2018	BII	BIII	Setembro/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE

Coordenador-Geral Substituto

PORTARIA Nº 103/CGGP, de 29 de março de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000059/2019-34, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 1º de dezembro de 2018, à servidora MEIRIAN SILVA MONTEIRO LEITE, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0447403, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE

Coordenador-Geral Substituto

PORTARIA Nº 104/CGGP, de 29 de março de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08746.000402/2018-30, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 11 de outubro de 2018, ao servidor JONAS TSERENHIRAWE TSIRU'A, Monitor Bilingue, NI-S-III, matrícula nº 0446219, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE

Coordenador-Geral Substituto

PORTARIA Nº 105/CGGP, de 29 de março de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e considerando os limites propostos pela Portaria nº 1278/PRES, de 08 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 172, de 10 de outubro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.016107/2018-11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação ao servidor **MARCOS VINÍCIUS SILVA VIEIRA**, Agente em Indigenismo, NI-B-III, matrícula nº 1751291, CPF nº 601.736.021-34, lotado na Coordenação de Administração de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoal da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, no período entre 1º de abril de 2019 a 29 de junho de 2019, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 e no §4º do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE

Coordenador-Geral Substituto



COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL

PORTARIA Nº 002/C.R. INTERIOR SUL - CHAPECÓ/SC, de 14 de março de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DA C.R. INTERIOR SUL – CHAPECÓ/SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ELTON FERNANDES ALZÃO, Agente em Indigenismo, Chefe da CTL de Guaíra-PR, matrícula nº 1908773, e em seus impedimentos, a servidora JENIFER DOROTY MESQUITA, Indigenista Especializada, matrícula nº 1767115, para atuarem como Gestores do Contrato nº126/2018, referente a “Locação de Imóvel para a Coordenação Técnica Local de Guaíra-PR”, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º. Designar o servidor WILLIAM PEREZ, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1954703, para atuar como Fiscal Administrativo deste mesmo contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARIA ROQUE
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU

PORTARIA Nº 001/CR XINGU/FUNAI, de 28 de março de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores KARINE MOERGENER RAMOS QUEIROZ, matrícula n.º 2830529, CPF n.º 025.246.921-67 e MARILÉIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE, matrícula n.º 2710780, CPF n.º 832.586.631-49, como Gestoras, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução das seguintes Atas referentes à futura e eventual aquisição de pregos, material de manobra e patrulhamento, aves vivas, equipamentos agrícolas e diversos, a fim de atender às demandas do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial e do Serviço de Direitos Sociais e Cidadania nas terras indígenas de jurisdição da Coordenação Regional do Xingu e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas:

Ata n.º 217/2018, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU, e a empresa CANCHA - COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.284.883/0001-58;

Ata n.º 218/2018, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU, e a empresa J. J. VITALLI, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.658.622/0001-13;

Ata n.º 219/2018, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU, e a empresa PROBIOMAS PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.500.796/0001-06;

Ata n.º 220/2018, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU, e a empresa S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.711.005/0001-34;

Ata n.º 221/2018, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU, e a empresa C V S DE OLIVEIRA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.497.941/0001-40;

Ata n.º 222/2018, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU, e a empresa CCK COMERCIAL EIREL, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.065.938/0001-22;

Ata n.º 223/2018, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU, e a empresa INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.450.409/0001-35;

Ata n.º 224/2018, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU, e a empresa INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.628.401/0001-09;

Ata n.º 225/2018, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU, e a empresa EDER ROBERTO DE PAULA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.822.294/0001-41;

Ata n.º 226/2018, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU, e a empresa DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.793.208/0001-85.

Art. 2º Designar os servidores SEBASTIÃO MARTINS, matrícula n.º 0447072, CPF n.º 015.291.998-83 e AKUETE TRUMAI, matrícula n.º 0446021, CPF n.º 453.482.431-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução das referidas Atas.



Brasília, 01 de abril de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 53 – p. 4

Art. 3.º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento das Atas.

KUMARÉ TXICÃO

Coordenador Regional Substituto

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES - DPT

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES Nº: 1079647 / ANO: 2019

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº		
08620.006255/2018-28	84/2019/DPT-FUNAI		
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ:	
CODEVASF – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA		00.399.857/0001-26	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
RUA CASTRO ALVES S/N – SANTA LUZIA – PENEDO - AL		57.200-000	AL
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
LOTE 233	PORTO REAL DO COLÉGIO – PERÍMETRO ITIÚBA	AL	5,6023
CARTÓRIO/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE PORTO REAL DO COLÉGIO - AL		PORTO REAL DO COLÉGIO	AL
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
1.067	2-E	1.067	09/07/1982
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
PATYARA BROMMENSCHENKEL BARCELLOS PINHEIRO		ENGENHEIRO AGRIMENSOR	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
CREA ES-036348/D– RNP 081361777-4		0820180049369	

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, DECLARAMOS que foram respeitados os limites com os imóveis confinantes de propriedade da União e de posse permanente destinados a indígenas.

JOÃO ALCIDES LOUREIRO LIMA

Diretor

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

